



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. 078/2017 – ASJUR/PRES.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 078/2017 – ASJUR/PRES. CELEBRADO EM 19/08/2017, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A FIRM@W CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 00112-00013503/2018-42

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, DE 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, DE 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **JULIO CÉSAR MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Urbanização, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida no SCIA, Quadra 11, Conjunto 01, Lote 01, Brasília/DF, CEP: 71.250-510, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14, Inscrição Estadual nº 07.315.761/001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da C.I. nº 083.781.46-34 SSP/BA, e inscrita no CPF sob nº 957.349.295-49, residente e domiciliada nesta capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer ASJUR/PRES (Doc. Sei Nº 13346983) o voto do Senhor Diretor de Urbanização (doc. SEI Nº 13854023) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 13857956), com fundamento na Lei nº 8.666, 1993, e o que mais consta do processo nº **00112-00013503/2018-42**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é **prorrogação** do prazo de vigência, sem ônus para a NOVACAP, do **Contrato nº 078/2017 – ASJUR/PRES**, bem como a **convalidação** de atos praticados

e **reabertura** do prazo de execução; cuja contratação tem por finalidade execução de estacionamento consistindo na implantação de drenagem interna e externa de águas pluviais e de vias internas e via de serviço (vias 01,01-A e 07) no Hospital da Criança de Brasília – DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o término de 1º/11/2018 para 30/04/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Convalidam-se os atos praticados a partir de 06/10/2018 até a data de formalização do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Reabre-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, correspondente ao período remanescente ao da convalidação com término em 03/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDO – DAS ASSINATURAS

Este Aditivo tem **validade a partir da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP**, desde que firmado por todas as partes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 078/2017 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

DIRETOR PRESIDENTE

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) de Urbanização**, em 24/10/2018, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2018, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14076406** código CRC= **040686FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315